



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Terça-feira, dia 21 de Janeiro de 2020 . Ano X, No. 636 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.

**<sup>1</sup> EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b>	
Presidente	Odair José de Matos – PT
Vice-Presidente	Carlos André Feitosa Pereira – PSDB
1º. Secretário	Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN
2º. Secretária	João Ilônio Sampaio - PDT
<b>DEMAIS VEREADORES</b>	
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	
Antônio Sampaio - PDT	
Daniel de Sá Barreto Cordeiro - PT	
Dorivan Amaro dos Santos - PT	
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima - PR	
Tárcio Araújo Vieira - PtdoB	
Moacir Barros de Sousa - PTN	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Constituição, Justiça e Legislação Participativa	
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor	
Obras e Serviços Públicos	

**DECRETO LEGISLATIVO**

*Decreto Legislativo N° 001/2020*

*14 de*

*Janeiro de 2020*

*Regulamenta os Artigos 2º e 3º da Lei n.º 2.250/2016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de Subsídios aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e fundamentado no Art. 8º da Lei Municipal n.º 2.250/2016, de 12 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os Vereadores receberão um Subsídio mensal fixado em uma única parcela no valor de R\$ 9.804,20 (nove mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

**Art. 2º** - O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, desde que no efetivo exercício do Cargo, se constituirá de parcela única mensal no valor de R\$ 14.706,30 (quatorze mil setecentos e seis reais e trinta centavos).

**Parágrafo único.** – O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância receberá o Subsídio mensal do titular, pelo igual período de substituição.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Câmara Municipal de Barbalha-CE, em 14 de janeiro de 2020.

**Odair José de Matos**  
*Presidente*

**André Feitosa**  
*Vice-Presidente*

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
*1º Secretário*

**João Ilônio Sampaio**  
*2º Secretário*

**PORARIAS**

**Portaria de nº 3012002/2019**

Exonera servidor para a função que indica e dá outras providências

**Odair José de Matos**, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/11, devidamente publicada em 30/08/11.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **Pricylla Davilla Freitas Macêdo**, portador do CPF nº 013.885.813-61, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar, da vereadora Maria Aparecida Carneiro Garcia**, da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, criado na forma da Lei nº 1.955/2011 de 30 de Agosto de 2011, devidamente publicada em 30/08/2011, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
30 de Dezembro de 2019.

**Odair José de Matos**  
**Presidente**

**Portaria de nº 0201004/2.020**

Nomeia servidor para o cargo que indica e dá outras providências

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra., **Rafaelly Carneiro dos Santos Nogueira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.386.353-10, para o cargo comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR da Vereadora Maria Aparecida Carneiro Garcia**, da Câmara Municipal de Barbalha, criado na forma da Lei Municipal Nº **1.955/2011 de 30/08/2011** e suas alterações posteriores, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
02 de Janeiro de 2.020

**Odair José de Matos**  
**Presidente**

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*